



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36525-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 153/94

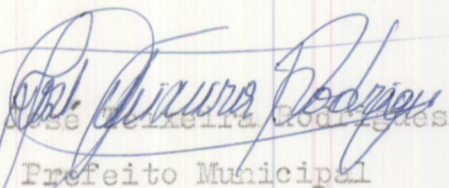
Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário dos Moradores de Tuiutinga.

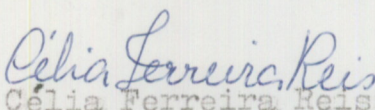
A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, decretou e eu em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Declara de utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário dos moradores de Tuiutinga.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 16 de setembro de 1994.


José Ferreira Rodrigues
Prefeito Municipal


Célia Ferreira Reis
Assist. Téc. de Administ. II
(Substituta)